



Eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, eu carregado das diligências no cumprimento do r. Mandado extraído dos autos do Processo de nº 2001.02.58256-4 que Banco do NE do Brasil S/A move contra Arnaldo Meira Arruda ME e Arnaldo // Maira Arruda e que tramita nessa 19ª vara Cível, após realizar as diligências de praxe, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Trata o presente de estabelecer o devido valor a um bem penhorado nos autos da ação acima referida:

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO: "Um terreno situado nesta Capital, no Distrito de Messejana, no lugar Lagoa Redonda, nas / terras do Parque São Miguel, medindo 9,00m de frente por 15,0m de fundos, perfazendo uma área de 135,00m², terreno este onde se encontra encravado um prédio plano em alvenaria comum com área aproximada de 100,0m² e que tem por extremos: ao Sul, Av. Muritipua, lado par (frente); ao Norte, parte do lote 41, da // mesma quadra 59, de propriedade da Construtora Itaúba Ltda (... fundos); ao Leste com parte dos lotes 42 e 43, da mesma quadra 59, de propriedade de Maria Rosemey do Vale Meira (lado esquerdo); e ao Oeste com uma rua sem denominação oficial (lado direito)", imóvel este que ora AVALIO em R\$8.000,00 (oito mil reais).

Nada mais tendo para avaliar, eu Oficial de Justiça elaborei o presente Laudo que vai datado e assinado,

Fortaleza, 04 de Novembro de 2003.

Rdo. Nonato Gurgel S. Dias
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula: 201703-1-9